

ANO LETIVO 2020/2021

DESPACHO

Comissão de Avaliação - SIADAP 3

Considerando que:

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, no seu artigo 58.º, prevê que, junto do dirigente máximo de cada serviço, funcione um Conselho Coordenador da Avaliação, ao qual compete:

- a) Estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 3, tendo em consideração os documentos que integram o ciclo de gestão;
- b) Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos;
- c) Estabelecer o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores do serviço ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira;
- d) Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado bem como proceder ao reconhecimento do Desempenho excelente;

O Conselho Coordenador da Avaliação é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados;

Nos serviços em que, pela sua natureza ou condicionantes de estrutura orgânica, não for possível a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação nos termos dos n.º 2 e 3 da supracitada Lei, podem as suas competências legais ser confiadas a uma Comissão de Avaliação a constituir por despacho do dirigente máximo do serviço, composta por trabalhadores com responsabilidade funcional adequada;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, determino a seguinte composição:

Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira, Diretor, que preside à Comissão;

Maria Eugénia Cerqueira Gonçalves, Adjunta do Diretor;

João Carlos Martins Rodrigues, Coordenador Técnico;

Manuel Fernandes Lopes Félix, Assistente Operacional.

Palmira Matos Carneiro de Sousa, Assistente Operacional;

O presente Despacho será divulgado em local visível e público nas instalações da Escola .

Ponte de Lima, 13 de janeiro de 2021.

O Diretor,